



## PORTARIA CFM Nº 85/2016

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009 e conforme ato do Presidente em 17 de junho de 2016,

### RESOLVE:


**Art. 1º Alterar** a composição da Comissão Nacional de Revisão do Código de Ética Médica, que contará com os seguintes componentes:

- Aldemir Humberto Soares - CFM
- Anastácio Kotzias Neto - CFM
- Aníbal Gil Lopes - Convidado
- Armando Otávio Vilar de Araújo - Convidado
- Carlos Vital Tavares Correa Lima - Coordenador
- Diaulas Costa Ribeiro - Convidado
- Henrique Batista e Silva - CFM
- Jecé Freitas Brandão - CFM
- José Alejandro Bullón Silva - Assessor Jurídico
- José Eduardo de Siqueira - Convidado
- José Fernando Maia Vinagre - Coordenador Adjunto
- José Hiran da Silva Gallo - CFM
- Lúcio Flávio Gonzaga Silva - CFM
- Luiz Roberto Soares Londres - Convidado
- Miguel Kfoury Neto - Convidado
- Roberto Luiz D'Avila - Assessor Técnico
- Rosylane Nascimento das Mercês Rocha - CFM
- Sidnei Ferreira - CFM
- Simônides Bacelar - Convidado
- Ylmar Corrêa Neto - Convidado

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 17 de junho de 2016.

  
**CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA**  
Presidente

